



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI N° 2.240

(Projeto de Lei nº 35/2017, de autoria dos vereadores Luis Carlos Pereira dos Santos e Antonio Cândido de Oliveira)

Recebe a denominação de **GRACILIANO PEREIRA DOS SANTOS** a Praça do loteamento **JARDIM SANTA CLARA**.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º Recebe a denominação de **GRACILIANO PEREIRA DOS SANTOS** a Praça do loteamento **JARDIM SANTA CLARA**, com a área de 19.580,47m².

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de novembro de 2017.

Thiago de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 25/11/2017.

Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete